

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 29493/2023/SMAS

DESMEMBRAMENTO: 14131/2025/SMAS

ESPÉCIE: 358-SMAS/ASSEPRO/2025

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ADEQUADA AO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INFANTIL CONDOMÍNIO PEDRA PINTADA E PARA O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL (SMAS) (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes aos **GRUPOS 1 e 7**.

VALOR: R\$ 279.839,60 (duzentos e setenta e nove mil oitocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) referente ao Grupo 1 e **R\$ 89.658,10** (oitenta e nove mil seiscentos e cinquenta e oito reais e dez centavos) do Grupo 2, totalizando o valor de **R\$ 369.497,70** (trezentos e sessenta e nove mil quatrocentos e noventa e sete reais e setenta centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente contrato correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

a) Abrigo do Idoso: Unidade Orçamentária: 30.01; **Funcional Programática:** 08.241.0049.2417; **Ação:** 2417; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.07; **Fonte de Recurso:** 500 – Recursos não vinculados, tendo sido emitida a **Nota de Empenho 674** de 12/06/2025, no valor de **R\$ 33.507,11** (trinta e três mil quinhentos e sete reais e onze centavos).

b) Abrigo Infantil Condomínio Pedra Pintada: Unidade Orçamentária: 30.01; **Funcional Programática:** 08.243.0049.2427; **Ação:** 2427; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.07; **Fonte de Recurso:** 500 – Recursos não vinculados, tendo sido emitida a **Nota de Empenho 678** de 12/06/2025, no valor de **R\$ 125.764,02** (cento e vinte e cinco mil setecentos e sessenta e quatro reais e dois centavos).

c) Projeto Crescer: Unidade Orçamentária: 30.01; **Funcional Programática:** 08.243.0049.2425; **Ação:** 2425; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.07; **Fonte de**



Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

Assessoria de Processos



Recurso: 500 – Recursos não vinculados, tendo sido emitida a **Nota de Empenho 679** de 12/06/2025, no valor de **R\$ 44.868,77** (quarenta e quatro mil oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos).

d) Gestão Administrativa do SUAS: Unidade Orçamentária: 30.01; **Funcional Programática:** 08.122.0046.2406; **Ação:** 2406; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.07; **Fonte de Recurso:** 500 – Recursos não vinculados, tendo sido emitida a **Nota de Empenho 680** de 12/06/2025, no valor de **R\$ 15.266,00** (quinze mil duzentos e sessenta e seis reais).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

CONTRATADA: SOBERANA DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 11.631.608/0001-30.

DATA DA ASSINATURA: 16/06/2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei 14.133/2021 c/c o artigo 109 do Decreto Municipal 049/2024.

